



EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2º SEMESTRE/2021

A Diretora da Faculdade Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos de Renovação de Matrícula para o segundo semestre de 2021 do Curso de Enfermagem – Grau Bacharelado.

Terão direito de Renovação de Matrícula para o segundo semestre de 2021, os alunos regularmente matriculados no semestre anterior (1/2021) e os alunos que estejam com a matrícula trancada.

1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A REMATRÍCULA

1.1. Para formalização da renovação de matrícula para o 2/2021, o aluno deverá:

- a) Estar adimplente com a Faculdade Wenceslau Braz (FWB) no ato da matrícula. Considera-se adimplente aquele que não esteja com débitos vencidos juntos a FWB ou em dia com as parcelas da negociação;
- b) Aderir ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o aluno e/ou responsável legal e a Faculdade Wenceslau Braz. Os documentos mencionados no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao fiador, deverão ser apresentados **caso haja** alteração dos dados.
- c) Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas que o aluno irá cursar;
- d) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.
- e) Estar regular junto à Biblioteca.

2. PERÍODO DE REMATRÍCULA

2.1. A renovação de matrícula será realizada nos dias **28 e 29 de julho de 2021**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16h30min.

2.2. A matrícula não renovada configura desistência do curso e desvinculação do quadro discente da FWB.

2.3. O não cumprimento do prazo estabelecido, implicará no pagamento de multa.

3. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA

3.1. Para o aluno SEM DEPENDÊNCIA

- a) Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas que irá cursar. O boleto estará disponível no Sistema Aula – login Aluno;
- b) Comparecer à Tesouraria munido do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado assim como, do comprovante de pagamento;
- c) Comparecer à Secretaria munido do documento de autorização da Tesouraria, para assinatura do requerimento de matrícula.

OBS: A matrícula somente será considerada efetivada com o cumprimento dos itens acima.



3.2. Para o aluno COM DEPENDÊNCIA E MATÉRIAS ISOLADAS:

- a) Comparecer à Secretaria para verificar as matérias a serem cursadas e o total de créditos, **nos dias 20 e 21 de julho de 2021, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30**. O boleto estará disponível a partir do dia 22 de julho, no Sistema Aula – login Aluno;
- b) Efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade referente as disciplinas que irá cursar.
- c) Comparecer à Tesouraria munido do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado assim como, do comprovante de pagamento;
- d) Comparecer à Secretaria munido do documento de autorização da Tesouraria, para assinatura do requerimento de matrícula.

OBS: A matrícula somente será considerada efetivada com o cumprimento dos quatro itens acima.

3.3. O aluno inadimplente deve comparecer ao Departamento Jurídico da FWB , no horário das 8:30 às 11:30, para resolver suas pendências, ANTES dos dias 28 e 29 de julho de 2021.

4. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O prazo máximo para trancamento de matrícula é **27 de agosto de 2021**. Para isso, o aluno deverá comparecer à Secretaria para preenchimento do requerimento de trancamento de matrícula.

4.2. Não são concedidos trancamentos consecutivos e não consecutivos que ultrapassarem o limite de 2 (dois) anos de curso. Após esse prazo, caso o acadêmico não reabra sua matrícula será desvinculado da Instituição.

5. INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas iniciarão no dia **02 de agosto de 2021**.

Itajubá, 6 de julho de 2021.

Profª Débora V. Alexandrina Lisboa Vilella
Diretora da FWB